

PORTARIA Nº 057/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2016**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS | Vínculo | Nome | Nota |
|--|----------------|------------------------|-------------|
| Matrícula | | | |
| 95124 | 2 | Álvaro Colombo | 9,39 |
| 72940 | 4 | Denis Cristian Cardoso | 10 |
| 84153 | 2 | Melissa Cristina Silva | 9,93 |

Registra. Publica e Cumpra-se
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2018

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)